



**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS  
SECRETARIA-EXECUTIVA**

**Comunicado nº 11, de 10 de agosto de 2016**

Publicado no D.O.U. nº 154, de 11 de agosto de 2016, Seção 3, pg 99

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, com fulcro no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução nº 3, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista o § 2º do artigo 2º da Resolução nº 3, de 5 de março de 2004 e de acordo com decisão do Comitê Técnico-Executivo da CMED em reunião realizada no dia 09 de agosto de 2016, expede o presente Comunicado:

Fica divulgada, no sítio eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA - <http://portal.anvisa.gov.br/comunicadoscmmed> - a lista anexa, de novas apresentações de medicamentos, reconhecidas pelo Comitê Técnico-Executivo como similares às constantes da lista da Resolução nº 5, de 9 de outubro de 2003, que ficam igualmente liberadas dos critérios de ajuste ou estabelecimento de Preço Fábrica de que trata o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003.

**LEANDRO SAFATLE  
Secretário-Executivo**

**ANEXO**

<b>LABORATÓRIO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
BAYER S.A	ASPIRINA MICROATIVA	500 MG COM REV LIB MOD DISPLAY STR AL PAP PE X 100 (EMB MULT)
BAYER S.A	ASPIRINA MICROATIVA	500 MG COM REV LIB MOD CT STR AL PAP PE X 20